### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (PRIMEIRA VEZ)

* **ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL - AVTO EMITIDO PELA SANEAGO;**
* **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL;**
* **CNPJ DA EMPRESA;**
* **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
* **CONTRATO DE LOCAÇÃO OU REGISTRO DA ÁREA (ESCRITURA);**
* **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO);**
* **DOCUMENTOS DO PROCURADOR (CPF E R.G.) (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
* **INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH ATUALIZADA;**
* **LAUDO DE SONDAGEM COM ALOCAÇÃO DOS FUROS, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART (DEVERÁ SER CONSIDERADO O NÍVEL MÁXIMO DO LENÇOL FREÁTICO AO FINAL DA ESTAÇÃO DE MAIOR PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA);**
* **LAUDO TÉCNICO ELABORADO POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA OBRA, ATESTANDO SE HAVERÁ OU NÃO REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, TEMPORÁRIO E/OU PERMANENTE, NA ÁREA, COM ART;**
* NOS CASOS EM QUE HOUVER REBAIXAMENTO PERMANENTE DO LENÇOL FREÁTICO O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR SOLUÇÃO TÉCNICA COM ART QUE ATENDA O ART. 128 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 246 DE 29/04/2013 (QUANDO FOR O CASO);
* **MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DA OBRA - MCO COM ART, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA AMMA;**
* **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
* **PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA;**
* NOS CASOS DE CONJUNTOS RESIDENCIAIS (LEI 8760/2009) OU PROJETOS DIFERENCIADOS DE URBANIZAÇÃO - PDU (LEI 8767/2009), QUANDO EM VAZIOS URBANOS E CHÁCARAS, O REQUERENTE TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR:
	+ PLANTA AEROFOTOGRAMÉTRICA DE 1988 E MAPA SÍNTESE DA CARTA DE RISCO DE GOIÂNIA, COM A INDICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO PDU OU CONJUNTO RESIDENCIAL;
	+ LAUDOS DE ENGENHARIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI 6.766/79, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;
	+ PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA GERARB AUTORIZANDO A SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (QUANDO FOR O CASO). NESTE CASO O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (PROCESSO COM ASSUNTO: 650 VISTORIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PODA/EXTIRPAÇÃO);
	+ LAUDO GEOLÓGICO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;
	+ VIABILIDADE TÉCNICA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL;
	+ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM E MEMORIAL DESCRITIVO, COM ART;
	+ PARECER FINAL DE ENQUADRAMENTO DO PROJETO EM PDU EMITIDO PELA SEPLANH.

**OBSERVAÇÕES:**

**OBSERVAÇÃO 01:** SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

**OBSERVAÇÃO 02:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

**OBSERVAÇÃO 03:** A AMMA SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.